

*PORTARIA Nº 2302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Vilma Aparecida de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal, **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.603.707.8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 045.142.609-67, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5.6.2023 a 4.6.2024** com direito ao gozo no período de **1.10.2024 a 30.10.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.10.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2728, de 2.10.2024, pág. 03.



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Vilma Aparecida de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal, **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.603.707.8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 045.142.609-67, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5.6.2023 a 4.6.2024** com direito ao gozo no período de **2.9.2024 a 1.10.2024 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal